



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA N° 154 , DE 09 DE agosto DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **CANTÍDIO GUILHERME STUDART GUIMARÃES FILHO**, matrícula SIAPE nº 2150980, ocupante do cargo de ARQUITETO, na Coordenação De Infraestrutura E Desenvolvimento - CIED, vinculada à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB, desde 20/08/2014 até 25/10/2015. Sendo que, após esse período, a partir de 26/10/2015 até os dias atuais, passou a exercer suas atividades na Divisão De Obras E Projetos, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo no Campus das Auroras e locais de obras (eventual) nos Campi da UNILAB.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor